



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapmat@ufba.br



EDITAL N. 02, DE 29.04.2025

Retificação

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2025.2

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna pública as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2025.2 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso.
- 1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

Área de Concentração: Matemática

- 13 (treze) vagas para brasileiros, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para negros;
- 02 (duas) vagas para estrangeiros.

Parágrafo primeiro - As vagas não preenchidas por estrangeiros poderão ser remanejadas para brasileiros e vice-versa, a critério do Colegiado.

Parágrafo segundo - Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Parágrafo terceiro - Para os candidatos autodeclarados negros a UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018 6 (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_normativa_no_4_de_6_de_abril_de_2018_.pdf), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A convocação, com data, horário e local, caso presencial, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, é publicada em <https://prppg.ufba.br/resolucoes-procedimentos>. É responsabilidade do candidato acompanhar atualizações ou eventuais retificações sobre o cronograma desta etapa.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

2.1. As áreas de concentração são: Matemática (com linhas de pesquisa em Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade e Lógica e Topologia) e Estatística (com linhas de pesquisa em Modelagem e Estatística Aplicada).

2.2. Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do Programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

2.3. Neste presente edital não haverá seleção para a Área de Estatística.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **30/04/2025 a 08/06/2025**.

3.2. O candidato deverá acessar o site do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

a) Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros e para candidatos estrangeiros cédula de identidade para estrangeiros (RNE) ou passaporte.

b) CPF (obrigatório para brasileiros);

c) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;

d) Curriculum Vitae (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes), junto com documentos comprobatórios anexados num arquivo único, levando em consideração a Seção 4.2.1;

e) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

f) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (gerar guia de recolhimento da união em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= na opção Serviços Acadêmicos – Gerar GRU – Inscrição para Seleção (Mestrado)).

g) Resultado da Prova Extramuros 2023 ou da Prova Extramuros 2024 (**opcional**).

h) Comprovantes das notas de uma das 7 disciplinas mencionadas na Seção 4.2.1 (**opcional**).

Parágrafo Primeiro

Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação. Neste caso, o histórico escolar deve conter todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição. Se forem aprovados no processo

seletivo, só poderão ser matriculados os candidatos que já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

Parágrafo Segundo

Para comprovação de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação, deve ser enviado histórico escolar e/ou declaração do coordenador do programa. A comissão de seleção se reserva ao direito de solicitar eventuais outras comprovações.

3.3. As inscrições com documentação ou ficha de inscrição incompletas serão indeferidas.

Parágrafo primeiro – Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem cumulativamente:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Instruções gerais

4.1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada para este fim pelo Colegiado.

4.2 Área de Concentração: Matemática

4.2.1 O processo seletivo consistirá em até duas etapas:

a) A primeira etapa é eliminatória e classificatória. A nota da primeira etapa será calculada da seguinte maneira:

Passo 1: Serão normalizadas para 10 todas as notas a seguir, e aplicado os respectivos pesos.

- o Nota de uma das cinco disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2021 até 2024, em um **programa de pós-graduação**, em uma disciplina, com conteúdo similar ou superior a uma das disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA, seguintes: Análise no RN (PGMAT0018), Teoria de Grupos e Anéis (PGMAT0016), Variáveis Complexas (PGMAT0022), Equações Diferenciais Ordinárias (PGMAT0020), Geometria Diferencial (PGMAT0019). O peso dessa nota será $5/7$ (cinco sétimos).
- o Nota de uma das duas disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2021 até 2024, em um **programa de pós-graduação**, em uma disciplina, com conteúdo similar ou superior a uma das disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA, seguintes: Álgebra Linear (curso de verão, PGMAT0014) Teoria da Medida e Integração (curso de verão, PGMAT0015). O peso dessa nota será $5/8$ (cinco oitavos).
- o Nota da Prova Extramuros 2023. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova Extramuros 2024. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova escrita. O peso dessa nota é 1. A prova escrita versará sobre Análise Real e Álgebra Linear. A pontuação máxima na prova escrita é de 10 pontos, sendo a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Análise Real é de 5 pontos e a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Álgebra Linear é de 5 pontos. A prova terá a duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-texto
 - o Elon Lages Lima, *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
 - o Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.

Passo 2: A nota da primeira etapa será o máximo entre todas as notas **obtidas** no Passo 1.

Comentários:

- o Os candidatos que receberam pelo menos 4 pontos na primeira etapa passarão para a segunda etapa.
- o Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa serão reprovados e não participam da segunda etapa.

b) A segunda etapa consistirá na análise do histórico escolar e do curriculum vitae. Itens a serem considerados são (exclusivamente para atividades com documentos comprobativos apresentados no ato da inscrição do processo seletivo):

Item	Pontuação Máxima
Monitoria (nas Áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (0.5 pontos por monitoria)	2
Pesquisa (PIBIC ou equivalente, nas Áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (2 pontos por projeto)	6
Disciplinas feitas e aprovadas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática (inclui cursos de Verão) (2 pontos por disciplina)	10
Obtenção de medalha em Olimpíadas de Matemática organizadas por associações científicas oficiais (0.5 pontos por medalha)	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática (0.5 pontos por apresentação de poster e 1 ponto por apresentação oral)	2
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES, na Área Científica de Matemática nos primeiros 5 extratos do Qualis vigente (A1 = 10 pontos, A2= 8 pontos, A3= 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos)	10

NOTA: Área Científica de Matemática conforme CNPq.

Seja X = a soma dos pontos em cada item multiplicada por 0,2. A nota final da segunda etapa é o mínimo entre X e 2.

4.2.2 A prova será aplicada em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

4.2.3 A prova será aplicada no dia 13/06/2025 às 8h30.

4.2.4 Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME – CEAPGMAT via o e-mail selecao-pgmat@ufba.br até o dia 08/06/2025, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até o dia 10/06/2025, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final do candidato, que será calculada como sendo a soma das notas da primeira e da segunda etapa. Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa automaticamente vão receber 0 pontos na segunda etapa.

b) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente obedecendo o número de vagas. Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.1 O resultado da primeira fase e o resultado final serão publicados nos sites dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA www.pgmat.ufba.br e comunicado aos candidatos via email.

5.2 Documentos necessários para a matrícula

5.2.1 – No ato da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) GRU e comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- b) CPF;
- c) RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros; CNH só poderá ser utilizada se for a digital);
- d) Passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- e) Diploma de graduação ou certificado de conclusão;
- f) Certidão de quitação eleitoral (para brasileiros);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para estudantes brasileiros do sexo masculino);
- j) Ficha de cadastro de alunos de Pós-Graduação, preenchido e assinado disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

Parágrafo primeiro – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade

consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento.

Parágrafo segundo – Os documentos listados nos itens a) até j) acima podem ser enviados em formato PDF como descrito na Seção 3.2.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato pode após a divulgação, dentro dos prazos mencionados no Anexo I, interpor recurso via email para selecaoopgmat@ufba.br

6.2 O recurso deverá ter as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 – Este edital será publicado no site do Programa.

7.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita concordância do candidato ao presente edital.

7.4 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 29 de abril de 2025.

Dirk Erhard

Coordenador do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática

ANEXO I – CRONOGRAMA (MATEMÁTICA)

Etapas do Concurso	Datas
Período de inscrição e entrega de documentos	30/04/2025 a 08/06/2025
Prova escrita	13/06/2025
Resultado provisório 1ª fase	16/06/2025
Prazo recursal para a 1ª fase	17/06/2025 e 18/06/2025
Resultado 1ª fase	20/06/2025
Resultado Provisório até	20/06/2025
Prazo Recursal	23/06/2025 a 25/06/2025
Resultado Final até	Até 27/06/2025
Entrega de documentos e matrícula	A definir
Início das Aulas	A definir
Heteroidentificação	O procedimento de heteroidentificação presencial aos autodeclarados (optantes pela reserva de vagas) como negros (aprovados na seleção) será feito em uma etapa específica, com edital complementar próprio e calendário específico divulgados na página https://prppg.ufba.br/resolucoes-procedimentos

